



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
16250

FICHA
1

FICHA
1

MATRÍCULA Nº
16250

PELDT6-99BKH-4JUZH-16250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMRYT-PELDT6-99BKH-4JUZH-16250>

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº.16250.

IMÓVEL: Sala nº.601, do Edifício "Baracat", edificado na Projeção nº.07, do SC/SUL, desta Capital, com a área útil de 62,55m², e a respectiva fração ideal de 0,784% do terreno. Proprietário : JOSÉ BARACAT, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº.000.246.781-04.- Registro anterior: Transcrição nº.21634, Av.2, fls.292, do Livro 3-X, deste Cartório.- Dou. fê.- Brasília, 06 de abril de 1978 .-

Nesli de Faria Albernoz
Nesli de Faria Albernoz - Escrevente

R-1-16250 - Título: Compra e Venda.-Transmitente: JOSÉ BARACAT, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº.000.246.781-04.- Adquirente: ITAIPU IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, CIC nº.003.506.11/0001-86. Forma do Título: Escritura de 02 de junho de 1977, lavrada às fls.81/82, do Livro V-69, do 3º. Ofício de Notas desta Capital. Valor da Venda: CR\$375.000,00.- Imposto de transmissão "Inter Vivus" pago pela guia nº.06438.- Certidão Negativa do GDF nº. 45495, que fica aqui arquivada.- Certificado de Quitação do INPS nº.012504.- Dou. fê.- Brasília, 06 de abril de 1978.- *Nesli de Faria Albernoz*

R-2-16250 - Título: Compra e Venda. Transmitente: ITAIPU - IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº.00.350.611/0001-86. - Adquirente: AFRANIO ADAUTO VIANA PALHARES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CIC nº.001.677.201/63. Forma do título: Escritura de 25 de janeiro de 1980, lavrada às fls.177/178vº do livro V-61, do 3º Ofício de Notas desta Capital. Valor da venda: Cr\$1.000.000,00. Consta do título que o Imposto de Transmissão "inter vivos" foi pago pela guia nº.000275 e que foram apresentados Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS nº.131731 e Certidão Negativa do GDF número 31920. Dou. fê. Brasília, 07 de março de 1980. *Camillo Flammarion Soares*

R-3-16250 - COMPRA E VENDA. Transmitente: Espólio de AFRANIO ADAUTO VIANA PALHARES, CIC nº 001.677.201-63, representado por MARIA CECILIA GOMES PALHARES, brasileira, do lar, viúva, CI nº 120.934-SSP/DF, CIC nº 539.030.131-53, conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, Dr. Silvânio Barbosa dos Santos, datado de 30.06.95, extraído dos autos de inventário -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

VERSO FICHA

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMRYT-PELD6-99BKH-4JUZH>

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
rio nº 12.795/89, que fica arquivado no 1º Ofício de Notas local. <u>Adquirente</u>: FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO, brasileiro, advogado, casado com Maria Helena da Silva Nobre de Lacerda, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI nº 463-OAB/DF, CPF nº 000.487.471-49, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 24 de julho de 1995, fls. 173/174, livro 1764, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$41.000,00. Constan do título a guia nº 50059688, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 210.87.780/95. Dou fé. Brasília, 06 de dezembro de 1995.  Camillo Flammarion Soares - Escrevente endo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 8.11.1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02, Dou fé. Brasília, 24 de maio de 2013. OFICIAL: 	



1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

16.250

ficha

02

(Sala nº 601 do Edifício "Barakat" da Projeção nº 07 do SC/SUL)

R.4-16250 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 16/05/2013, no Livro D-2511, fls. 161/162, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 467010, em 16/05/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO, advogado, e sua mulher, MARIA HELENA DA SILVA NOBRE DE LACERDA, aposentada, CI nºs 699-OAB/DF e 251.850-SSP/DF, CPF nºs 000.487.471-49 e 085.485.441-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à adquirente JGP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.640.092/0001-13, pelo preço de R\$678.520,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2013.
Escrevente

R.5-16250 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734-0002.003.2897-0, emitida nesta praça em 02/12/2016, com vencimento para 05/08/2036, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 507891, em 05/12/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela emitente/fiduciante JGP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.640.092/0001-13, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$460.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/12/2016.
Escrevente

Av.6-16250 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 16/03/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 521705, em 19/03/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.5, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes JGP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.5. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/03/2018.
Escrevente

R.7-16250 - **PERMUTA** - Por escritura pública lavrada em 19/03/2019, no Livro D-3205, fls. 030/032, retificada e ratificada por outra lavrada em 10/09/2019, no Livro D-3238, fl. 152, ambas no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 538939, em 30/09/2019, à proprietária JGP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.640.092/0001-13, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula aos adquirentes OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO, advogado, e sua mulher MAYSA RODRIGUES ALBUQUERQUE RIBEIRO, aposentada, CPF nºs 119.584.051-91 e 244.933.921-34, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, por permuta com o imóvel objeto da matrícula nº 131077, deste Serviço Registral, pelo preço de R\$194.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/10/2019.
Escrevente

R.8-16250 - **LOCAÇÃO (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA)** - Por instrumento particular DATADO DE 10/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 614378, o imóvel objeto desta matrícula foi alugado pelo locador OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO, já qualificado, ao locatário WILLIAN MARIANO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 027.807.591-60, residente nesta Capital, pelo prazo de 10 anos, com início em 10/10/2024 e término em 09/10/2034, no valor mensal de R\$500,00, constando do título a cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/03/2025.
Escrevente

Av.9-16250 - **DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Por instrumento particular datado de 10/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 614378, o locatário WILLIAN MARIANO ALVES DE SOUZA, já qualificado, terá o direito de preferência à aquisição do imóvel locado, caso posto à venda pelos proprietários, nos termos dos arts. 27 e seguintes da Lei nº 8.245, de 18/10/1991. DOU FÉ. Luiz

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMRYT-PELD6-99BKH-4JUZH>

ficha

02

matrícula

16.250

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
16.250

ficha
02

Verso

Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/03/2025.
Escrevente

R.10-16250 - PENHORA - De acordo com decisão com força de termo de penhora extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0742258-72.2024.8.07.0001, expedida pela 7ª Vara Cível de Brasília, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 622377, em cumprimento à determinação do referido Juízo, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.950.785,75(incluso outros imóveis deste Serviço Registral, (matrículas 3107, 5111 e 8084), ficando como fiel depositário Oliveira Belchior Ribeiro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2025.

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 28 de outubro de 2025, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS -> R-8; Av-9; R-10. DOU FÉ. Brasília-DF, 29 de outubro de 2025. Último Ato: R-10.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 89/2019 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 879472. Selo Digital: TJDFT20250280084427PXTK

Emol.: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - ISSQN: R\$2,02 - Total: R\$42,39

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMRYT-PELD6-99BKH-4JUZH>



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 35533, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fê.

Brasília, DF, 29/10/2025 11:05:52

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0035533-96

Último Ato Praticado: R.2

PROTOCOLO:S25100941366D

Selo(s): TJDFT20250290068098FGNT



CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 42,39 - BOT

Nº 1.239.415

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - n.º60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61) 3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br